

BLUEMACAW S.A.

CNPJ/ME Nº 38.163.719/0001-16 - NIRE 35.3.0055460-4

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada no dia 25 de Novembro de 2022

1. Data, Horário e Local: No dia 25 de novembro de 2022, às 10h, no endereço localizado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.179, Jardim Paulistano, Conjunto nº 41, localizado no 4º andar do Edifício Bandeirantes, CEP 01452-001, nova sede social da BLUEMACAW S.A. ("Companhia"), pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade anônima fechada, com CNPJ/ME e NIRE indicados no preâmbulo desta ata.

2. Presença: Tendo em vista a presença do acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura constante do Livro de Presença de Acionistas da Companhia, foram dispensadas as formalidades de convocação, conforme dispõe o Artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações").

3. Mesa: A Assembleia foi instalada sob a presidência do Sr. Marcelo Fedak, servindo como secretário o Sr. Ariel Araujo de Almeida.

4. Ordem do Dia: Deliberar sobre (I) a alteração da sede social e foro da Companhia para cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.179, Jardim Paulistano, Conjunto nº 41, localizado no 4º andar do Edifício Bandeirantes, CEP 01452-001; (ii) a reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia, nos termos do Anexo I a esta ata.

5. Deliberações: As seguintes deliberações foram aprovadas: (I) A lavratura da presente ata na forma sumária, como faculta o Artigo 130, §1º, da Lei das Sociedades por Ações.

(II) Aprovar alteração da sede social e foro da Companhia para cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.179, Jardim Paulistano, Conjunto nº 41, localizado no 4º andar do Edifício Bandeirantes, CEP 01452-001.

(III) Aprovar a reforma do Artigo 2º do estatuto social da Companhia para refletir a alteração da sede social e foro da Companhia, o qual passa a vigorar com a seguinte nova redação: "Artigo 2º. A Companhia tem sede e foro na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.179, Jardim Paulistano, Conjunto nº 41, localizado no 4º andar do Edifício Bandeirantes, CEP 01452-001".

(IV) Reformar e consolidar o Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a redação constante do **Anexo I**.

6. Encerramento e Lavratura da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente declarou suspensa a Assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta Ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada pela mesa da Assembleia e pelo acionista da Companhia. Mesa: Sr. Marcelo Fedak — Presidente; Sr. Ariel Araujo de Almeida — Secretário. Acionista: XP Managers Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, representada por seu gestor XP Advisory Gestão de Recursos Ltda e BlueMacaw Partners Participações Ltda. Confere com original lavrado em livro próprio. São Paulo, 25 de novembro de 2022. Mesa: **Marcelo Fedak** - Presidente; **Ariel Araujo de Almeida** - Secretário. JUCESP nº 1.003.340/22-2 em 27/12/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>